



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**LEI Nº. 896/2015,**

**DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

*Denomina Rua que indica e adota  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de MANOEL ALVES DE MENESES (CONHECIDO COMO MANOEL DO SAPO), a rua que fica paralela à rua Tenente Antonio Gonçalves e perpendicular à rua Francisco Geraldo Magela de Lima, localizada no bairro Varzante, Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 23 de março de 2015.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**

Prefeito Municipal